

**TERMO ADITIVO Nº 053/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E AREND & CIA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**AREND & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.781.758/0001-04, situada na Rua Sinval Saldanha, nº 168, Santa Rosa, RS neste ato representado por seu procurador, Sr. **EDSON LUIS LAUTHARTE**, brasileiro, solteiro, RG nº 3056696242, CPF nº 919.776.900-25, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 02/05/22 e o Processo Administrativo nº 25817/22, de 08/02/2022 (nº 690/2022), da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de **serviços de recarga de oxigênio medicinal**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em razão da concessão do reajuste do Contrato e da tributação de ICMS, conforme despacho na fl. 182 e nas fls. 188, 191 e 193 do Processo Administrativo nº 25817/22, fica alterada a Cláusula Primeira, conforme tabela que segue:

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade máxima (até)	Valor unitário
Item:1	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CIL M <sup>3</sup> (6M <sup>3</sup> , 7M <sup>3</sup> , 8M <sup>3</sup> OU 9M <sup>3</sup> )	METRO CUBICO	WHITE MARTINS	50.000	R\$ 26,20
Item:2	RECARGA OXIGÊNIO CIL 1M <sup>3</sup>	UNIDADE	WHITE MARTINS	75	R\$ 157,15
Item:3	RECARGA OXIGÊNIO CIL 2M <sup>3</sup>	UNIDADE	WHITE MARTINS	112	R\$ 170,24
Item:4	RECARGA OXIGÊNIO CIL 3M <sup>3</sup>	UNIDADE	WHITE MARTINS	112	R\$ 196,43
Item:5	RECARGA OXIGÊNIO CIL 3,5M <sup>3</sup>	UNIDADE	WHITE MARTINS	100	R\$ 229,19

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 16.002.0010.0303.0306.2381.3.3390.32.99.04.0000– Oxigênio Medicinal.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/06/22 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de maio de 2024.

---

FUMSSAR  
CONTRATANTE

---

AREND& CIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: